



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de Lei	1ª VIA
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☒	Indicação	
	☐	Moção	
	☐	Emenda	
			Nº 207/2025

AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Mobilidade Urbana a seguinte **INDICAÇÃO**:

Instalação de quebra-molas Rua 18, Quadra 96, na esquina com a Rua 15 do bairro Jardim Florianópolis.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas na Rua 18, Quadra 96, na esquina com a Rua 15 do bairro Jardim Florianópolis é uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam diariamente pelo local. A via apresenta um fluxo constante de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, representando um risco iminente para os moradores, especialmente para as crianças que residem na região.

Para subsidiar a análise e a tomada de decisão por parte dessa conceituada Secretaria, encaminhamos em anexo o local mencionado, que ilustra a necessidade da medida.

Cientes da importância das ações da SEMOB para a segurança e o bem-estar da população, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações adicionais que se façam necessárias.

AO: 1) Sr. Abílio Brunini- Prefeito Municipal -Prefeitura de Cuiabá

AO: 2) Sra. Vânia Garcia Rosa – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana



Autenticar documento em <https://sigla.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
	☒ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		
		Nº 207/2025	

AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB



Foto 01: Rua 18, Quadra 96, na esquina com a Rua 15.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	1ª VIA
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
	☒ Indicação		
	☐ Moção		
	☐ Emenda		
			Nº 207/2025

AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB



Foto 02: Rua 18, Quadra 96, na esquina com a Rua 15.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

